



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

Ofício Nº 62/2025 - DG/NC/RE/IFRN

15 de maio de 2025

PROCESSO: 23426.000707.2025-87

INTERESSADO: DG/NC

ASSUNTO: Autorização para contratação por dispensa de licitação – aquisição de Carregador de Baterias 24V/5A para cadeira de rodas elétrica motorizada (scooter)

À luz da análise processual e da manifestação da DIAD/NC (Despacho nº 38/2025 – fls.), autorizo a aquisição do item supracitado com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado:

Considerando:

- a necessidade urgente do equipamento para garantir a acessibilidade, segurança e continuidade das atividades do servidor Márcio Silva dos Santos (matrícula nº 1912657);
- a especificidade do item, bem como o atendimento do pedido às exigências previstas no PCA 2025;
- o correto preenchimento e aprovação do Termo de Referência, em conformidade com o modelo atualizado da AGU (versão abril/2025);
- a inexistência de fracionamento de despesa, comprovada pela ausência de aquisições similares nos últimos 12 meses;
- o Parecer nº 08/2025 – DIAD/NC, que valida a escolha do fornecedor ANGRA SISTEMAS LTDA (CNPJ 27.271.806/0001-70), empresa com regularidade fiscal comprovada;
- a urgência devidamente justificada para não adoção do sistema de registro de preços ou dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 14, inciso I da IN SEGES/ME nº 58/2022;
- a necessidade de solicitação posterior à PROAD/RE do crédito orçamentário para viabilização da emissão da nota de empenho;

AUTORIZO a aquisição do carregador de baterias 24V/5A para cadeira de rodas elétrica, pelo valor de R\$ 798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), à empresa ANGRA SISTEMAS LTDA (CNPJ 27.271.806/0001-70), mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Encamino os autos à PROAD/RE para as providências relativas à liberação do recurso orçamentário de capital para posterior empenho da despesa.

Atenciosamente,

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS
Diretor-Geral
Portaria Nº 2304/2024– Reitoria/IFRN
IFRN - Campus Nova Cruz

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 15/05/2025 09:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878368

Código de Autenticação: 4b62096c44

